

PROCESSO SELETIVO – AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO 39/2025

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RN, representado por sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, divulga a convocação para realização da **3ª e 4ª Etapa – Prova Prática e/ou Entrevista Técnica Comportamental Individual** dos candidatos ao processo seletivo para **Professor/ Professor de Ens. Infantil, Fundamental e EJA Professor de Ens. Infantil, Fundamental e EJA (Área: Libras) - (Natal e Grande Natal)**.

A etapa, será realizada nos dias **22 de dezembro de 2025**, nos horários abaixo, na unidade da **Casa do Comércio - R. Padre João Damasceno, 1935 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-760**.

Os candidatos que forem convocados abaixo deverão chegar ao local da prova, munidos de **caneta esferográfica preta ou azul** e do documento de identificação com foto para a realização da prova.

22/12

Manhã e Tarde

Prova Prática:

| | Nome | Horário |
|-----|---|---------|
| 1. | Ana Beatriz Cavalcante Silva | 8h30 |
| 2. | Andresa Tayna Silva Araujo de Souza | |
| 3. | Daniel Henrique de Melo Bezerra | |
| 4. | Gilda Maria da Silva Moura | |
| 5. | José Batista Câmara de Oliveira Torres | |
| 6. | Laleska Caroline de Freitas e Silva Honorato | |
| 7. | Nayana Lariny de Moraes Soares | |
| 8. | Rafael Alves de Lima | |
| 9. | Rivania Maria Pinto Rodrigues Gonzalez Canejo | |
| 10. | Sankenny Lara de Miranda Moura | |

Entrevistas:

| | | |
|----|--|----------|
| 1. | Ana Beatriz Cavalcante Silva | 10h |
| 2. | Andresa Tayna Silva Araujo de Souza | 10h30min |
| 3. | Daniel Henrique de Melo Bezerra | 11h |
| 4. | Gilda Maria da Silva Moura | 11h30min |
| 5. | José Batista Câmara de Oliveira Torres | 12h |

| | | |
|------------|---|-----------------|
| 6. | Laleska Caroline de Freitas e Silva Honorato | 12h30min |
| 7. | Nayana Lariny de Moraes Soares | 14h |
| 8. | Rafael Alves de Lima | 14h30min |
| 9. | Rivania Maria Pinto Rodrigues Gonzalez Canejo | 15h |
| 10. | Sankennya Lara de Miranda Moura | 15h30min |

E ainda, em seu item 1.2 Não será permitida a entrada de candidatos no Sesc/RN que estejam trajando bermudas, shorts, camisetas regata, roupas de banho, chinelos, entre outros.

Assim como também no item 1.6 do Anexo I do Aviso de Recrutamento e Seleção “Estarão automaticamente eliminados, os candidatos que se atrasarem (mais do que os dez minutos concedidos por tolerância) ou não comparecerem em quaisquer das etapas do processo seletivo, no horário e data agendados, independente da fase em que se encontrem.”.

Natal, 19 de dezembro de 2025.